



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019	PROCESSO :	2019/10708		DATA/HORA :	17/09/2019 - 10h	
CLIENTE :	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	CIDADE :	MACEIÓ		ESTADO :	AL	
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5	
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. :2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 3							
001	PAPEL HIGIÊNICO, folha simples, picotada, na cor branca, gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celuloses. A embalagem deverá conter 04 unidades(rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e com as seguintes características físicoquímicas e microbiológicas: Características Físico-químicas: Gramatura (g/m²): no mínimo de 26; - Espessura (mm/16 fls): mínima de 1,4; Resistência à tração (KN/m): Direção longitudinal mínima- 0,12; Direção transversal mínima – 0,13; Composição fibrosa totalmente celulósica; Comprimento do rolo (m): comno mínimo 30m; Largura do rolo (mm): 10 cm, podendo variar em 3mm para mais ou menos; Peso líquido do rolo(g): no mínimo 85g; Alvura mínima: 80%.Características Microbiológicas: Coliformes:ausente; Estreptococos:ausente; Microorganismos totais viáveis: até 1000 unidades formadoras de colônias por grama (UFC/g). (Cód. 1250)	INDAIAL IPEL	INDAIAL IPEL	PCT C/4	2.262	4,18	9.455,16
	quatro reais e dezoito centavos						
	nove mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos						
002	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, ffolha simples, picotada, na cor branca, gofrado, rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celuloses. A embalagem deverá conter 08unidades(rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e com as seguintes características físicoquímicas e microbiológicas: Características Físico-químicas: Gramatura (g/m²): no mínimo de 26; Espessura (mm/16 fls): mínima de 1,4; Resistência à tração (KN/m): Direção longitudinal mínima-0,12; Direção transversal mínima – 0,13; Composição fibrosa totalmente celulósica; Comprimento do rolo (m): com no mínimo 300m; Largura do rolo (mm): 10 cm, podendo variar em3mm paramais oumenos; Peso líquido do rolo(g): no mínimo 850g; Alvura mínima: 80%.Características Microbiológicas: Coliformes:ausente; Estreptococos: ausente; Microorganismos totais viáveis: até 1000 (Cód. 5865)	ITW	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA	PCT C/ 8 ROLO	423	59,59	25.206,57
	cinqüenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos						
	vinte e cinco mil, duzentos e seis reais e cinqüenta e sete centavos						
003	PAPEL TOALHA comum de 03 (três) dobras interfolhadas, 100% celulose, macio, na cor branca, não reciclado, medindo aproximadamente 22,4cm x 26cm, sem manchas, sem furos, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Características Físico-Químicas: Gramatura (g/m²): no mínimo de 34;Cor branca; Alvura mínima: de 80%.Características Microbiológicas: Coliformes: ausente Estreptococos: ausente; Microorganismos totais viáveis: até 1000 unidades (Cód.5863)	ITW	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA	PCT C/ 200 FOLHAS	1.410	4,92	6.937,20



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019	PROCESSO :	2019/10708		DATA/HORA :	17/09/2019 - 10h		
CLIENTE :	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	CIDADE :	MACEIÓ		ESTADO :	AL		
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5		
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br		CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. :2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	quatro reais e noventa e dois centavos							
	seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos							
004	PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, não reciclado, medindo aproximadamente 20cmX 22cm, comno mínimo 60 toalhas emcada rolo. A embalagemdeverá conter 02 unidades (rolos), comdados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Características Físico-Químicas:- Gramatura (g/m²): no mínimo de 34;- Cor branca; Alvura mínima: de 80%.Características Microbiológicas- Coliformes: ausente; Estreptococos: ausente; Microorganismos totais viáveis: até 1000 unidades (Cód. 1260)	ABSOLUTO	O.L INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	PCT C/ 2 UNIDADES	5.749	4,94	28.400,06	
	quatro reais e noventa e quatro centavos							
	vinte e oito mil, quatrocentos reais e seis centavos							
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$	69.998,99	
nove mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	69.998,99	
sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos								



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019	PROCESSO :	2019/10708		DATA/HORA :	17/09/2019 - 10h	
CLIENTE :	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	CIDADE :	MACEIÓ		ESTADO :	AL	
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5	
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. :2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES :

1 - VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias.

2 - PAGAMENTO : Até 10 (dez) dias úteis subsequentes ao recebimento do objeto da presente licitação

3 - PRAZO DE ENTREGA : 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4 - LOCAL DE ENTREGA : Departamento Central de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Avenida Juca Sampaio, 1049, Barro Duro, CEP: 57045-365, Maceió/Alagoas.

5 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carrego, descarrego e impostos já estão inclusos nos preços propostos.

6 - Declaramos que a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN, é a responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.

7 - Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / distribuidores nacionais.

8 - Declaramos que somos ME/EPP - Optantes do Simples Nacional.

9 - Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 18% do valor de venda da mercadoria.

São José de Mipibu, 10 de Dezembro de 2019.


Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 – PROCESSO Nº 2019/10708

ABERTURA: 17/09/2019 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o nº 047.687.304-50, portador da carteira de identidade nº 002.047.175/RN, como representante devidamente constituído da PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08 doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Mipibu /RN, 20 de Novembro de 2019..

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 – PROCESSO Nº 2019/10708

ABERTURA: 17/09/2019 AS 10:00 H

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.764.896/0001-08, sediada à Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptus, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Micaela Bezerra de Macedo Calado, portadora da Carteira de Identidade nº 002.047.175/RN e do CPF nº 047.687.304-50, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São José de Mipibu /RN, 20 de Novembro de 2019..

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 – PROCESSO Nº 2019/10708

ABERTURA:17/09/2019 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO

A empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.764.896/0001-08,, sediada Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptus, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

São José de Mipibu /RN, 20 de Novembro de 2019.

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 40.764.896/0001-08

Certidão nº: 189427475/2019

Expedição: 18/11/2019, às 09:35:59

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.764.896/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.764.896/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:30 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **693A.399F.C19D.FABE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.764.896/0001-08

Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: R ARAPONGA 453 / BOSQUE DOS EUCALIPT / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111515374447888400

Informação obtida em 18/11/2019 09:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6222366
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **40.764.896/0001-08** Inscrição Estadual: **20.036.549-5**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **18/11/2019** às **09:29:06** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.80.158.47**.

Validade até **18/12/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	-------------

CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU	UF RN
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 2040-1159
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2019** às **09:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.29-1-02 - Chaveiros 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	-------------

CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU	UF RN
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 2040-1159
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2019** às **09:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	-------------

CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU	UF RN
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 2040-1159
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2019** às **09:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

C E R T I D ã O N E G A T I V A

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO 1165/19 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DOS LANÇAMENTOS EXISTENTES O CONTRIBUINTE DE QUE TRATA A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ QUITE COM O ERÁRIO MUNICIPAL.

TIPO DO TRIBUTO	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXAS DE LICENÇA
INSCRIÇÃO NO CMC	131.120-4
CPF / CNPJ	40.764.896/0001-08
CONTRIBUINTE	PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO	RUA ARAPONGA, 453 Z DE EXPANSAO
ATIVIDADE	G4649-4/008- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADAS POSTERIORMENTE RELATIVAS AO PERÍODO A QUE SE REFERE A PRESENTE CERTIDÃO.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 05 DE NOVEMBRO DE 2019



Roseane Lima Cruz
Roseane Lima Cruz
Sub-Coord. de Trib. e Imp.
Matric. 0625



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN.
Fone (0XX)84 3273-2514 – CEP 59.162-000
CGC 08.365.850/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDÁRIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1163/2019

Certifico a pedido verbal da parte interessada **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 40.764.896/0001-08.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x** Que revendo os livros de lançamento de impostos desta Prefeitura, nos mesmos não consta até a presente data débito algum **Contra a mesma** Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, e tendo a presente petição por ela subscrita.

Do que para constar, eu **ROSEANE LIMA CRUZ – SUB-COORDENADORA DE TRIBUTOS** passei a presente e assino: dou fé.

Obs: A presente Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, 05 de novembro de 2019.



Visto

Roseane Lima Cruz
Roseane Lima Cruz
Sub-Coord. de Tributos
Matric. 0629



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000130079

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 40.764.896/0001-08

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 20 de novembro de 2019 às 13h50m.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002358084

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, residente na RUA ARAPONGA, 453, , BOSQUE DOS EUCALIPTOS, CEP: 59162-000, São José de Mipibu - RN, vinculado ao CNPJ: 40.764.896/0001-08 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 20 de novembro de 2019 às 13h56min.

PEDIDO Nº:

2358084



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **40.764.896/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PROLIMP PRODUTOS E SERVI OS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/08/2008	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP		Protocolo: RNC1900811005	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600033830	CNPJ 40.764.896/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/1991	Início de Atividade 02/10/1991
Endereço Completo Rua ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS - São José de Mipibu/RN - CEP 59162-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM - ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.000,00 (três mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO	CPF 047.687.304-50	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO	CPF 047.687.304-50	Início do Mandato 19/02/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/05/2019	Número 20190219424	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2019, às 12:56:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 53ENQ5AP.



RNC1900811005

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 2362019

CERTIFICO, a pedido da PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à RUA ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SÃO JOSÉ DE MIPIBU - 59.162-000, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 23 de Setembro de 2019 às 16:48:54.

Válida por 90 dias.





**Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 18/11/2019 09:30:57

Inscrição Estadual: 20.036.549-5	CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	
Nome Fantasia: PROLIMP	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	

CNAE Secundário:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
3104-7/00 - Fabricação de colchões
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
9529-1/02 - Chaveiros

Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 15/09/1992	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ARAPONGA, 453 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS - CEP: 59162000 - SAO JOSE DE MIPIBU/RN	Telefone: (84) 20401159	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (03/11/2009)Emissão de NF-e (11/12/2014)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02310711171027510594-2; Data: 07/11/2017 10:29:54
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ58672-ZA26;**
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
PROLIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
Nome Comercial
Rua Presidente Quaresma nº 1145 - Lagoa Seca - NATAL
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

RN
UF

59035
CEP

NATAL-RN.
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL
1.500.000
N.º de Cotas

Cr\$ 1,00
Valor Unitário/Cota Cr\$

Cr\$ 1.500.000,00
Capital Integralizado Cr\$

Cr\$ 1.500.000,00
Capital a Integralizar Cr\$

Cr\$ 1.500.000,00
Total do Capital Cr\$

Hum milhão e Quinhentos
Capital Total (por extenso)

Cr\$ 1.500.000,00
Em Moeda

Em Bens Móveis Cr\$

Em Bens Imóveis Cr\$

Outros Cr\$

Totalmente integralizado com moeda corrente do país neste ato.
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

23 / 09 / 91
Início de Atividade

☒ Indeterminado

☐ Determinado até: **/ /**

31 / 12 / ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Resolução aprovada pela IN-DNRC N.º 22 de 5.10.1987.


MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Ficando o sócio gerente isento da caução prevista em lei.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Na forma da Lei.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (QUATRO)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Natal RN 18 de Setembro de 1991
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Assinatura]
Nome: **JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO**

Ass: [Assinatura]
Nome: **MARIA IRENICE LOPES CALADO**

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

ESPACO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

RECEBIMOS Nº 242.0019129.2 *

OCT - 2 1991

PAULO VIANA NUNES
Secretário Geral

TESTEMUNHAS:

Ass: [Assinatura]
Nome: **Edna Machado do Reje Bano**
460942006163

Ass: [Assinatura]
Nome: **Rosa Lúcia Comenciano Gonçalves**
19919131913

Modelo aprovado pela IN/DNRC N° 22 de 5/10/1987



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

**PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 40.764.896/0001-08**

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, Brasileira, casada, nascida em 26/02/1982, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 002.047.175 SSP/RN e CPF/MF n.º 047.687.304-50, residente e domiciliado à Rua Antônio Madruga, 1959, apto 1801, Torre Norte, Capim Macio, Cep: 59.082-120. Única integrante da sociedade **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, situada à na Araponga, n.º. 453, Bosque dos Eucaliptos, CEP: 59.162-000, São Jose do Mipibu/RN, registrada na JUCERN sob o NIRE 2420019129,2 por despacho de 02/10/1991 e inscrita no CNPJ sob n.º. 40.764.896/0001-08, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.046/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Para tanto, firma em ato contínuo, seu registro como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, conforme redação abaixo.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 13:03 SOB Nº 20160034361.
PROTOCOLO: 160034361 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160034361. NIRE: 24600033830.
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - - EPP



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 19/02/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, Brasileira, casada, nascida em 26/02/1982, empresária, portadora da cédula de identidade nº 002.047.175 SSP/RN e CPF/MF nº 047.687.304-50, residente e domiciliado à Rua Antônio Madruga, 1959, apto 1801, Torre Norte, Capim Macio, Cep: 59.082-120. Firma neste ato o instrumento de registro de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada à na Rua Araponga, nº. 453, Bosque dos Eucaliptos, CEP: 59.162-000, São Jose do Mipibu/RN

2ª O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a titularidade do empresário **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto é Comércio atacadista de produtos e equipamentos para limpeza, higiene, conservação industrial, domiciliar, hospitalar e pessoal; comércio atacadista de produtos de papelaria, papel, papelão, isopor, artigos escolares, equipamentos e móveis para escritório; comércio atacadista de equipamentos, produtos e maquinas para lavanderia residencial, hospitalar e industrial; comércio atacadista de lixeiras, produtos e equipamentos para coleta seletiva de materiais; comércio atacadista de produtos e equipamentos para informática e telecomunicações; comércio atacadista de produtos de cama, mesa, banho, copa, cozinha, vestuário, colchões e artigos de espuma; comércio atacadista de produtos e equipamentos fotográficos e fonográficos; comércio atacadista de produtos para tratamento de água e efluentes; comércio atacadista de produtos químicos, farmacêuticos e industriais; comércio atacadista de produtos e equipamentos contra incêndio; comércio atacadista de produtos e equipamentos de proteção individual e coletiva; comércio atacadista de gêneros alimentícios, estivas, cereais, hortifrutigranjeiros, carnes, peixes, leite e seus derivados, frios, conservas, embutidos, ovos, bebidas; comercio atacadista de ferragens, ferramentas, tintas, materiais e utensílio para construção civil; comércio atacadista de artigos cirúrgicos, matérias e equipamentos odontomédicos, hospitalar, laboratoriais e produtos farmacêuticos; comércio atacadista independente de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação em prédios e domicílios; prestação de serviços de processamentos de dados e treinamento de pessoal; prestação de serviços de jardinagem e paisagismo; prestação de serviços de confecção de fardamentos e roupas diversas; serviço de alimentação para eventos e recepções – Buffet; serviços de gravação e confecção de carimbos, cópias de chaves, consertos de cadeados e fechadura; fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de vidros (Boxes e espelhos); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas; aluguéis de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Locações de ônibus, carros, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 13:03 SOB Nº 20160034361.
PROTOCOLO: 160034361 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160034361. NIRE: 24600033830.
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - - EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 19/02/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



sem condutor; Fabricação de conservas de frutas; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio atacadista de doces, balas, bombons e semelhantes; serviços de projetos e execução de obras de saneamento básico; comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; comércio atacadista de madeiras e artefatos; Fabricação de móveis e estruturas de madeira; serviços de projetos engenharia civil; serviços de drenagens e aterros hidráulicos; construções de edifícios; construções de rodovias; serviços de demolições; serviços de perfuração de poços de água; serviço de sondagens e perfurações destinadas à investigação do solo; construção de grandes estruturas e obras de arte; construções de obras de urbanização; serviços de instalações e montagens de pré-moldados, treliçados e terraplanagem; serviços de instalações elétricas de baixa, média e alta tensão.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/1991 e prosseguirá transformada em empresa individual de responsabilidade limitada por tempo indeterminado, a partir do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial.

5ª A administração da empresa será exercida pelo titular **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro de São Jose de Mipibu/RN.

São Jose de Mipibu/RN 03 de fevereiro de 2016.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 13:03 SOB N° 20160034361.
PROTOCOLO: 160034361 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160034361. NIRE: 24600033830.
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - - EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETARIA GERAL
NATAL, 19/02/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 00.545.704/0001-40, estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, Calhau, São Luís/MA, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CPNJ nº 40.764.896/0001-08, com sede na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Araponga, nº 453, Bosque Eucaliptus, CEP: 59162-000, forneceu para este Órgão e Unidades Vinculadas, material de consumo nas espécies Higiene e Limpeza, nos termos do Contrato nº 025/2018-CC, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2018-MP/MA-PGJ, Proc. Adm. nº 13208/2017-PGJ, a saber:

MATERIAL	UND	QTDE
Papel higiênico folha dupla perfumado, extra macio, 100% celulose, fibras virgens, fardo com 64 rolos 30m x 10cm, na cor branca. Marca Qualite/Indaial.	Rolo	4.160
Papel toalha interfolhado na cor branca, 100% celulose virgem de 1ª qualidade, tamanho 21 x 23cm, alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00- 21,00 (g/m²), caixa com 2.000 fls. Marca Propaper.	Caixa	500

Atesta, ainda, que a empresa executou o Contrato com resultado satisfatório, cumprindo tecnicamente todos os termos pactuados, inexistindo, portanto, fatos que desabonem a sua idoneidade técnica e profissional.

São Luís/MA, 30 de Janeiro de 2019.


Débora Lima e Silva
Supervisora Administrativa
ID nº 381332

Ed. Palácio Henrique de La Roque
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65070-901
Telefones: 3214-1708/ 1829



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ 40.764.896/0001-08, sediada em São José de Mipibu/RN, Rua Araponga, nº453, Bosque Eucaliptos, forneceu o material abaixo discriminado, procedendo sempre com lisura nas suas transações, pontualidade no cumprimento do seus produtos, merecedora, portanto, do bom conceito que desfruta nesta empresa.

2018

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
11	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA PERFUMADO, EXTRA MACIO, 100% CELULOSE, FIBRAS VIRGENS, FARDO COM 64 ROLOS 30 X 10M, NA COR BRANCA. PERSONAL, LEBLANC, NEVE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	1920
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM DE 1ª QUALIDADE TAMANHO 21x23 CM. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, GRAMATURA MÉDIA 19,00 - 21,00 (G/M²), CAIXA COM 2.000 FLS. PROPAPER, JOFEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	2600
13	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO COM 300 MT – FOLHA DUPLA – EXTRA SUAVE, CAIXA COM 8 UNIDADES. JOFEL, SANTHER, PROPAPER EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	1693

São Luís, 27 de julho de 2018.


ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2444-5404 - Fax: (83) 2444-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 02312205181222500003-1; Data: 22/05/2018 12:39:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87673-OPWG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
AV. DEODORO, 730 – CENTRO – NATAL/RN
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – FONE: 3232-7262

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, nos exatos termos sob a lei nº 8.666/93, para fins de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa PROLIMP – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, Insc. Estadual: 20.036.549-5, estabelecida à Av. Presidente Quaresma, 1145 – Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu durante o ano de 2005 os materiais abaixo discriminados a este ATESTANTE. Até a presente data, cumpriu corretamente os compromissos assumidos perante o contrato nº 009/2005, com duração de 12 meses, entregues mensalmente no Almoxarifado Central desta secretaria, de acordo com notas fiscais anexas, o que comprova assim a sua aptidão para desempenho de atividades de comércio de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, sem dar motivos de queixas e/ou reclamações. Podendo, tais informações, serem confirmadas através da relação abaixo, a qual contém alguns dos materiais que nos foram fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE.
001	DESINF. DE USO HOSP. A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, C/ 2% DE CLÓRO ATIVO ESTABILIZADO. BOMBONA COM 5 LITROS	BBO	9.000
002	DESINF. CONVENT. C/ AROMA FLORAL E LAVANDA. BOMBONA C/ 20 LTS	BBO	4.500
003	SABONETE LÍQ. CONC. USO HOSP. BDE C/ 20 LTS	BDE	2.700
011	PAPEL HIG. BRANCO COM 64 RLS	FDO	3.000
014	DETERG. EM PÓ SOLÚVEL EM ÁGUA, EMB. 20 KG	SCO	688
015	ACIDULANTE, AGENTE NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO RESIDUAL. BDE C/ 20 KG	BDE	248
016	COPO DESC. P/ SUCO 300 ML, CX C/ 20 PC	CXA	1.513
017	QUENTINHA C/ TAMP. CX C/ 100 UNID	CXA	3.003
018	GUARDANAPO DE PAPEL, PCT C/ 50 UNID	PCT	4.170
019	GARFO GRANDE DESCART. PCT C/ 100 UNID	PCT	3.000
020	FACA TRANSP. GRANDE, PCT C/ 100 UNID	PCT	3.000
021	COLHER DESCART. GRANDE, PCT C/ 100 UNID	PCT	3.000
022	ÁGUA SANIT. A BASE DE HIP. SÓDIO	LTS	43.340
023	BALDE PLÁST. RES. C/ ALÇA CAP. 60 LTS	UND	864
024	CERA LÍQ. INCOLOR, EMB C/ 5 LTS	BBO	1.140
025	DESODORANTE SANIT. COM SUPORTE	CXA	6.650
026	DETERG. EM PÓ EMB. C/ 500 GRS	CXA	26.460
027	DESENTUPIDOR P/ SANITÁRIO	UND	1.372
028	FLANELA P/ LIMP. 40X60 CM	UND	5.796
029	PAPEL MANILHA EMBAL. C/ 10 KG	BBO	1.450
030	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO	UND	32.400
031	RODO RESISTENTE, MEDINDO 30 CM	UND	7.540
032	SODA CÁUSTICA, LATA C/ 500 GR	LTS	3550
033	SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO, 40 LTS	PCT	2.150
034	SAPÓLEO EM PÓ, EMBAL. C/ 300 ML	UND	610
035	VASSOURA DE PÊLO, MED. 30 CM C/ CABO	UND	1.812
036	VASSOURA DE NYLON, MED. 50 CM	UND	768
037	DETERG. NEUTRO COM 24X500 ML	CXA	1.000
038	PAPEL TOALHA COM 1.250 FLS, CREME	FDO	1.000
039	PAPEL FILME ROLOS COM 30 MT	RLO	1.500

Paulo Pires Cunha

Chefe de Grupo Auxiliar de
Almoxarifado - Mat. 190.941-0

Natal, 21 de Dezembro de 2005.

Paulo Pires Cunha
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR
DE ALMOXARIFADO
SESAF RN

190941-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 02312205181222520592-1; Data: 22/05/2018 12:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87684-XQBH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROLIMP – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca, Natal/RN, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, forneceu durante o ano de 2005, material de higienização, limpeza e descartáveis (conforme tabela abaixo) tendo cumprido todos os prazos e condições estabelecidas, de acordo com o contrato nº 076/2005 e 144/2005, nada constando que a desabone até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.
01	COPO DESC. P/ ÁGUA 150 ML 100 UM ULTRACOPO	PCT	7.568
02	COPO DESC. P/ ÁGUA 050 ML 100 UM ULTRACOPO	PCT	3.354
03	FÓSFORO, MAÇO C/ 10 CAIXAS QUELUZ	MÇO	516
04	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24 50 UM PÉROLA	PCT	5.848
05	QUENTINHA COM TAMPA TIPO K-08 ALUMÍNIO	UND	23.712
06	PALITO DE DENTES CX. C/ 100 UM GABOARDI	CXA	1.290
07	SACO PLÁST. P/ CONG.CAP 05 KILOS LÍDER	UND	47.515
08	ÁGUA SANITÁRIA A BASE CLORO C/ 1 LTS	FRS	69.990
09	DESINF. LÍQ. A BASE CLORO C/ 900 ML	FRS	1.500
10	DESINF. LÍQ. PINHO C/ 500 ML	FRS	7.600
11	DETERG. LÍQ. NEUTRO C/ 500 ML	FRS	30.010
12	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 08 UNID.	PCT	4.800
13	ESPONJA DE NYLON P/ LIMP. DUAS FACES	UND	7.510
14	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UND	1.800
15	PAPEL HIG. MACIO MED. 30X10 CM	RLO	72.410
16	PURIFICADOR DE AR AEROSOL COM 400 ML	FRS	990
17	SABÃO COMUM EM BARRA C/ 200 GRS	BAR	10.190
18	SABÃO EM PÓ HIOD. P/ LAVAR, PCT C/ 500 GRS	PCT	8.010
19	SABONETE LÍQ. PARA AS MÃOS, EMB C/ 1 LT	LIT	10.040
20	SABONETE GLICERINADO COM 90 GRS	UND	6.000
21	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 100 LTS, C/ 100 UNID	UND	70.960
22	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 30 LTS, C/ 100 UNID	UND	39.900
23	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 50 LTS, C/ 100 UNID	UND	39.900
24	SACO PLÁST. PARA LIXO PRETO 50 LTS, C/ 100 UNID	UND	31.000
25	SAPONÁCEO EM PÓ TB. C/ 200 GRS	UND	4.500
26	SODA CÁUSTICA, EMB C/ 300 GRS	UND	3.990
27	VASSOURA PARA SANITÁRIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	1.500
28	SABÃO DE COCO EM BARRA C/ 100 GRS	BAR	1.200
29	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PCT. C/ 100 UNID	UND	1.000
30	SACO PARA LIXO BRANCO 200 LTS C/ 100 UNID	UND	200
31	SACO PLÁST. PARA LIXO PRETO 60 LTS. C/ 100 UNID	UND	700
32	SACO PLÁST. PRETO 100 LTS C/ 100 UNID	UND	12.300
33	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP. 2 KG. C/ 100 UNID	UND	12.000
34	SOLUÇÃO HIP. SÓDIO 2,5%, 1000 ML	FRS	500

Marildo Teixeira de Farias
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Guilherme P. G. da
Ouro do Saco de Anest.
Med. Anest. Ocorr. e Laboratorial
Ins. 37.590-2

Natal, 28 de Dezembro de 2005.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 07:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 846064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 08:00:33 (hora local)**.

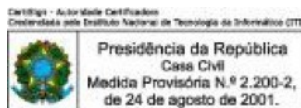
¹**Código de Autenticação Digital:** 02310311171453410915-1 a 02310311171453410915-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e765830c2fe40a192b49bef1ec1186abb9b04d152845ec0a378394003c9
6da59411f22463d74ba8f1abb0d3c1c2ea15c6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 11:50:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1169872

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 09:04:38 (hora local)**.

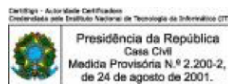
¹**Código de Autenticação Digital:** 02310502190832390416-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdbff7eb3369f4d65fdda9b095524d9dcab873055bf64b83f9b04d152845ec0a378394003c96da594000d404fa8d9cf19ebc5e52ce54ca4cf



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 08:11:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 10:05:25 (hora local)**.

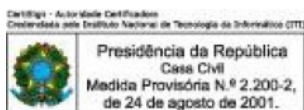
¹**Código de Autenticação Digital:** 02311211190928210871-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed83b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d019b04d152845ec0a3783940
03c96da5941c9950395fa05f8cad34bac2ae049c0b



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:53:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 10:05:25 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 02311211190928210833-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0edc3632dbbe9f9eadfcf6625f2339420d09b04d152845ec0a37839400
3c96da59424d6612931061eeb6e7d650abe3e3431

Certifica - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 07:53:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 847281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 08:00:33 (hora local)**.

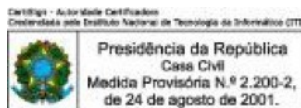
¹**Código de Autenticação Digital:** 02310711171027510594-1 a 02310711171027510594-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e5857339533742edacabc8f4797f8f1769b04d152845ec0a378394003c9
6da5945e1a86432495228add5b2d905810d8a6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 14:23:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 990513

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 11:04:34 (hora local)**.

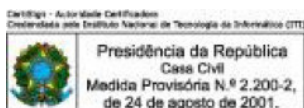
¹**Código de Autenticação Digital:** 02312205181222520592-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52cb7bbac3fe9a6004657a1907d3280a5419b04d152845ec0a378394003c96da5947b4b45b453792671318604a58890b5e5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 16:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1073230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 17:51:19 (hora local)**.

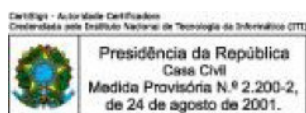
¹**Código de Autenticação Digital:** 02311109181445330692-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a394040856341ee144aacab783f86d244d396524d59b04d152845ec0a378394003c96da5948ecb06dc1ed07a706af188dc3e1853a6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 11:15:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 990507

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 11:04:34 (hora local)**.

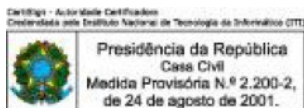
¹**Código de Autenticação Digital:** 02312205181222500003-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d658372fcb22545f391112d3ebc2e9fec5abb89b04d152845ec0a378394003
c96da59417e4a877ae4b383b492d90d5673d3a55



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 09:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 18:45:51 (hora local)**.

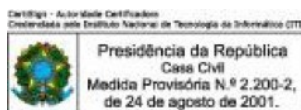
¹**Código de Autenticação Digital:** 02310204191700210877-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab764ac07e9b32b3bef1707752bf66298ea9b04d152845ec0a378394003c9
6da5947237248d411d4b6b34962b242ec3b285



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RN

NOME
MICHELLE BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2047175 ITP RN

CPF
047.687.304-50

DATA NASCIMENTO
26/02/1982

FILIAÇÃO
JOSE RINALDO BELARMINO
MARIA SALETE BEZERRA
BELARMINO DE MACEDO

PERMISSÃO
00000000000000000000000000000000

ACC
00000000000000000000000000000000

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02349412199

VALIDADE
29/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2002

OBSERVAÇÕES

Michelle Calado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
31/01/2019

Octávio Santiago Filho
Octávio Santiago Filho
Diretor Geral - Detran/RN

ASSINATURA DO EMISSOR

09856453295
RN705110060

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1756763838

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 02310204191700210877-1; Data: 02/04/2019 17:03:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1118566-V347;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Proposta ajustada lote 3 PE 38/2019 - BB 782143

1 mensagem

Licitação <licitacao@prolimpnatal.com.br>
Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

10 de dezembro de 2019 11:52

Prezada Joceline,

Anexo proposta ajustada do lote 3, visto que a documentação de habilitação já foi apresentada anteriormente no lote 2.

Ressalto que as amostras referente aos itens 2 a 4 são marcas iguais as apresentadas no lote 2 e já estão com vocês. Já, com relação ao item 1, produto que foi reprovado, temos interesse em remeter um novo papel para análise, mas agora sendo folha dupla.

Gentileza, confirmar o recebimento do e-mail.



Proposta lote 3 PE_38.2019.pdf
190K